



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

DECRETO Nº 194,
13 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.882/2.018 de 17/10/2.018 em seu artigo 5º,

DECRETA

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Conselho Municipal do Idoso como representantes da área governamental, na forma que segue:

- I.** UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro Titular, e como Suplente JOSÉ RICARDO DE MORAES, representando a Secretaria de Esportes do Município de Rolândia.
- II.** LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO como membro Titular, e como Suplente MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA, representando a Secretaria de Cultura do Município de Rolândia.
- III-** RAFAEL SOARES FOLCO como membro Titular, e como Suplente CAROLINE FRANCIELI FABRI DANTAS, representando a Secretaria de Educação do Município de Rolândia.
- IV-** DAIANE CIRILO DE SOUZA como membro Titular, e como Suplente MEIRE APARECIDA SILVA, representando a Secretaria de Assistência Social do Município de Rolândia.
- V-** PAULA ANDREA TONIN como membro Titular, e como Suplente MARIÂNGELA PORTELLO CANUTO, representando a Secretaria de Saúde do Município de Rolândia.
- VI-** REGINALDO APARECIDO SILVA como membro Titular, e como Suplente PAULO SÉRGIO RATOLINO DE JESUS, representando o Legislativo do Município de Rolândia.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros Governamentais ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social